



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Projeto: Forjando uma história

Proponente: Associação dos Amigos da Oficina Municipal de Artes - AAOMA

Data: 17/06/2024 – Abertura e Avaliação – 14h

Identificação do critério	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS Descrição do Critério	Pontuação
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	16
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Salvador do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Salvador do Sul	17
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação a inclusão da sociedade	12
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos	7
E	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	20
F	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta	7.3
PONTUAÇÃO TOTAL		79.3

Em conclusão, a Comissão de Avaliação considera o projeto apto na etapa de habilitação.

Comissão de avaliação e seleção: Martina Lanus – Agente administrativo, Indiara César dos Santos – Coordenadora de área, Cláucia Danieli Dessbesell Fernandes – Diretor de departamento, Daniela Steffen – Assessora cultural e Clarina Elisabeta Klein – Assessor Executivo.

DANIELA _____
Assinado de forma digital por DANIELA
STEFFEN:62785672020
Dados: 2024.06.27 09:33:11 -03'00'

Martina Lanus
Indiara C. Santos
Cláucia D. Fernandes
Clarina E. Klein



MINISTÉRIO DA CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Projeto: Salvador do Sul – Meu lar
Proponente: Daniel Fagundes Guterres
Data: 17/06/2024 – Abertura e Avaliação – 14h

Identificação do critério	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
	Descrição do Critério	Pontuação
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	16
B	Relevância da ação proposta para cenário cultural de Salvador do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Salvador do Sul	16
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação a inclusão da sociedade	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e avaliar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos	7
E	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15
F	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta	3
PONTUAÇÃO TOTAL		67

Em conclusão, a Comissão de Avaliação considera que o proponente está apto para a etapa de habilitação, **porém fica condicionado a apresentação de cadastro de produtor cultural conforme item 7.2, letra f do edital nº 002/2024.**

Comissão de avaliação e seleção: Martina Lanus – Agente administrativo, Indiara César dos Santos – Coordenadora de área, Cláucia Danieli Dessbesell Fernandes – Diretor de departamento, Daniela Steffen – Assessora cultural e Clarina Elisabeta Klein – Assessor Executivo.

DANIELA _____ Assinado de forma digital por DANIELA
 STEFFEN:627 _____ STEFFEN:62785672020
 85672020 _____ Dados: 2024.06.27 09:32:52 -03'00'

Martina Lanus
Indiara C. Santos
Cláucia D. Fernandes



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Projeto: Da pandemia a enchente: O canto coral como instrumento de reconstrução de memórias no Rio Grande do Sul

Proponente: Diogo Henrique Ertel LTDA

Data: 17/06/2024 – Abertura e Avaliação – 14h

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do critério	Descrição do Critério	Pontuação
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9.6
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Salvador do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Salvador do Sul	4
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação a inclusão da sociedade	5.3
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e avaliar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos	2
E	Trajетória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	20
F	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta	3.6
PONTUAÇÃO TOTAL		44.5

Em conclusão, a Comissão de Avaliação **não** considera o projeto apto para a etapa de habilitação, pois não alcançou a pontuação mínima necessária na análise do mérito cultural do projeto.

Comissão de avaliação e seleção: Martina Lanius – Agente administrativo, Indiara César dos Santos – Coordenadora de área, Cláucia Danieli Dessbesell Fernandes – Diretor de departamento, Daniela Steffen – Assessora cultural e Clarina Elisabeta Klein – Assessor Executivo.

DANIELA — Assinado de forma digital por DANIELA STEFFEN:62785672020
STEFFEN:62785672020
5672020
Dados: 2024.06.27 09:32:30 -03'00'

Martina Lanius, Indiara C. Santos, Cláucia Danieli Dessbesell Fernandes



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Resultado da Fase de Mérito Cultural

A Comissão de Avaliação e Seleção nomeada pela portaria nº 15.870/2024, no uso de suas atribuições e conforme disposto no edital, torna público, o resultado preliminar da fase de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para fomento à execução de ações culturais de audiovisual (apoio direto a projetos), conforme segue:

Situação do projeto

Apto:

NOME	CNPJ	PROJETO	SITUAÇÃO
Associação do Amigos da Oficina municipal de Artes - AAOMA	03.733.127/0001-08	Forjando uma história	Apto
Daniel Fagundes Guterres	40.372.707/0001-43	Salvador do Sul – Meu Lar	Apto

Situação dos projetos

Não apto:

NOME	CNPJ	PROJETO	MOTIVO
Diogo Henrique Ertel LTDA	21.718.084/0001-73	Da pandemia a enchente: O canto coral como instrumento de reconstrução de memórias no Rio Grande do Sul	Nota final inferior a 50 pontos

Da presente decisão, cabe recurso no prazo de 03 dias úteis a contar do dia posterior ao da publicação, que deverá ser realizado de forma física na Secretaria da Cultura localizada na Rua da Estação, nº 15, Bairro Centro até às 17h.

DANIELA
STEFFEN:62
785672020

Assinado de forma digital por DANIELA STEFFEN:62785672020
Dados: 2024.06.27 09:33:37 -03'00'

Mônica Romine Audiara C. Santos
Daniela Steffen